



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)
Número: 004684/2025
Processo: 10614-00 2025

**Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e
Acessibilidade**

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, encaminhado por meio da Mensagem nº 4684/2025, que versa sobre "**Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com ou sem a garantia da União e dá outras providências.**", para o financiamento de programas estratégicos no âmbito do Executivo Municipal, denominados "Juiz de Fora Sustentável e Inovadora".

Este é o relatório. Passo à fundamentação.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do **artigo 72, inciso V**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, cabe a Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade emitir parecer sobre: planos setoriais, regionais e locais; cadastro territorial do Município; realização de obras e serviços públicos e seu uso e gozo; venda, hipoteca, permuta, cessão ou permissão de uso e outorga do direito real de concessão de uso de bens imóveis de propriedade do Município; serviços de utilidade pública, sejam ou não de concessão, permissão ou autorização municipal; serviços públicos prestados no Município, por intermédio de autarquias ou órgãos paraestatais; colaborar no planejamento urbano do Município e fiscalizar a sua execução; acompanhar a execução dos serviços públicos de concessão, permissão ou autorização de competência da União ou do Estado, que interessem ao Município; opinar sobre todas as proposições relativas aos sistemas viários, de circulação e de transportes; estudar, debater e pesquisar questões relacionadas com a sua competência; receber reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes; propor e analisar normas, rotinas e instruções referentes à acessibilidade; efetuar levantamento de situação de obras, edificações e urbanismo, referentes à acessibilidade em edifícios de uso público e em logradouros públicos, quando necessário; apresentar ou analisar propostas de intervenção ou readequação nas vias públicas referentes à acessibilidade.

Nesse sentido é fundamentado esse parecer.

O projeto em análise encontra-se fundamentado na implementação de programas estruturantes que visam à requalificação do Centro Histórico da cidade, à construção de ciclovia com a consequente recuperação da margem direita do Rio Paraibuna, à edificação da 5ª adutora na margem oeste da BR-040, à construção da Estação de Tratamento de Água de Chapéu D'Uvas, à usinagem de resíduos sólidos urbanos, bem como à modernização da gestão pública municipal.



Dentro das atribuições que nos competem, e após criteriosa análise de toda a documentação encaminhada pelo Executivo Municipal, somada às informações apresentadas e esclarecidas em audiência pública realizada no dia 22 de abril de 2025, consideramos que os elementos apresentados oferecem subsídios relevantes para a continuidade da tramitação e aprofundamento do debate técnico e político sobre a matéria.

Nesse sentido, não há dúvidas de que, no âmbito de competência desta comissão, o tema em destaque está diretamente relacionado aos interesses da cidade e de seus cidadãos.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, libero a matéria para seguir o trâmite legislativo, reservando-me o direito de manifestar meu voto em plenário, ocasião em que poderão ser analisadas eventuais contribuições ou sugestões de aprimoramento à proposição.

Encaminhe-se para o devido trâmite legislativo.

Palácio Barbosa Lima, 23 de abril de 2025.

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

